



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ 01.612.155/0001-41 TEL. (27) 3273-1282 FAX. (27) 3273-1282 SITE WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

ATA Nº. 002 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022

Às treze horas (13hs) e trinta minutos (30min.) do dia três de maio de dois mil e vinte e dois (03/05/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 319, de 02/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao juízo de habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022.

A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de diversas atividades que, para melhor atendimento e detalhamento, serão apresentadas sob forma de LOTES**, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e nos termos deste EDITAL e todos os seus ANEXOS.

Pelo já exposto, damos continuidade ao exame da documentação de cada licitante, conforme o faremos detalhadamente a seguir, e constatamos ainda que, as autenticidades das certidões apresentadas pelos licitantes, ora participantes, foram emitidas conforme fls. 2.433 a 2.677 dos autos, de onde não se verificou irregularidades ou falhas nesse item.

Consta também nos autos o parecer técnico da Comissão de **ENGENHARIA**, após analisar detidamente a habilitação técnica dos participantes, conforme fls. 2.385 a 2.432, bem como que, temos as fls. 2.680 dos autos à resposta da diligência formulada a **CONTABILIDADE**, sendo expeço parecer do Ilmo. Sr. Contador Municipal sobre a matéria diligenciada.

1. CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, CNPJ nº. 18.957.023/0001-54;

- A licitante se enquadra como EPP (fls. 654/657), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.641/698.
- Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 703/784 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.385/2.388, na forma abaixo:
 - Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 02, 04 e 07**, e;
 - Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 03, 05 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 02, 04 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- INABILITADA** nessa fase nos LOTES 03, 05 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

2. EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.567.744/0001-09;

- A licitante se enquadra como EPP (fls. 829/832), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls.786/828.
- Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 833/884 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.389/2.391, na forma abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

1. Atendeu os requisitos no **LOTE: 07**, e;
2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase unicamente no LOTE 07, podendo avançar nesse lote, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

3. R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.095.060/0001-51;

- a) A licitante se enquadra como ME (fls. 918/920), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 886/917.
 1. Destaca-se que, a CND Federal da licitante encontra-se vencida aos 04/03/2022 (fls. 914), razão pela qual, nos termos da LC 123, deverá apresentar a certidão vigente, caso seja declarada vencedora.

- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 921/938 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.392/2.394, na forma abaixo:
 1. Atendeu os requisitos no **LOTE: 02**, e;
 2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 04, 05, 06 e 07**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase unicamente no LOTE 02, podendo avançar nesse lote, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 04, 05, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

4. BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 31.634.737/0001-90;

- a) A licitante se enquadra como ME (fls. 971/972), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 940/970.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 973/1.039 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.395/2.398, na forma abaixo:
 1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 02 e 04**, e;
 2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 05, 06 e 07**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 02 e 04, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 05, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

5. VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.965.149/0001-12;

- A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.062/1.064), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.087/1.137.
- Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.041/1.086 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.399/2.402, na forma abaixo:
 - Atendeu os requisitos nos **LOTES: 02, 04 e 07**, e;
 - Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 05 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- HABILITADA** nessa fase nos LOTES 02, 04 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 05 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

6. GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 26.991.925/0001-35;

- A licitante se enquadra como ME (fls. 1.181/1.183), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.139/1.183.
- Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.184/1.205 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.403/2.405, na forma abaixo:
 - Atendeu os requisitos no **LOTE: 02**, e;
 - Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 04, 05, 06 e 07**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- HABILITADA** nessa fase unicamente no LOTE 02, podendo avançar nesse lote, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 04, 05, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

7. JH CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº. 10.775.805/0001-60;

- A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.261/1.262), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.207/1.260.
- Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.263/1.331 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.406/2.409, na forma abaixo:
 - Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 04, 05, 06 e 07**, e;
 - Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 02 e 03**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 28927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 04, 05, 06 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 02 e 03, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

8. DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 09.488.247/0001-73;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.379/1.381), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.333/1.379.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.382/1.576 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.410/2.413, na forma abaixo:
 - 1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 02, 04 e 07**, e;
 - 2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 03, 05 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 02, 04 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 03, 05 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

9. R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ nº. 09.195.349/0001-09;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.634/1.636), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.578/1.632.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.637/1.661 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.414/2.416, na forma abaixo:
 - 1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01 e 02**, e;
 - 2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 03, 04, 05, 06 e 07**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01 e 02, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 03, 04, 05, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

10. ZEL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 19.645.599/0001-49;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.840/1.841), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.663/1.839.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.842/1.867 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.417/2.420, na forma abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 02 e 05**, e;
2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 04, 06 e 07**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 02 e 05, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 04, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

11. P.R.G. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº. 07.573.810/0001-86;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 1.904/1.905), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 1.869/1.903.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 1.906/2.009 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.421/2.424, na forma abaixo:

1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 02, 04 e 07**, e;
2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 03, 05 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 02, 04 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 03, 05 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

12. ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº. 28.414.720/0001-12;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 2.061/2.064), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 2.011/2.060.

1. Sobre o questionamento (conforme ATA Nº. 001) existente em relação à DRE - Demonstração de Resultado de Exercício apresentada as fls. 2.038 pela Estrutural Construtora destaca-se que, esta CPL procedeu com diligência ao contador municipal, conforme fls. 2.680, onde não se vislumbrou óbice por parte do Ilmo Contador.
2. De outro giro, essa CPL verificou que na DRE (fls. 2.038) existe menção explícita do número do recibo de Escrituração do Sistema Público Digital (Sped), razão pela qual, entendemos estar comprovada a autenticidade do documento, bem como que, sua efetiva escrituração, conforme descreve a parte inferior do RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL as fls. 2.030.

- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 2.065/2.115 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.425/2.427, na forma abaixo:

1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01 e 02**, e;
2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 03, 04, 05, 06 e 07**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Sector Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01 e 02, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 03, 04, 05, 06 e 07, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

13. ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº. 05.035.581/0001-10;

- a) A licitante se enquadra como EPP (fls. 2.165/2.168), assim, poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123/2006.
- b) No tocante a comprovação de: **1]**-regularidade fiscal, **2]**-trabalhista, **3]**-econômico-financeira, e, **4]**-jurídica, da licitante em questão, a mesma foi preenchida a contento, conforme fls. 2.116/2.164.
- c) Estritamente no tocante a comprovação de **qualificação técnica da licitante**, presente as fls. 2.169/2.377 dos autos, foi analisada e julgada pela área Comissão Técnica de Engenharia dessa municipalidade, tendo sido declarada as fls. 2.428/2.431, na forma abaixo:
 1. Atendeu os requisitos nos **LOTES: 01, 02, 04, 05 e 07**, e;
 2. Não atendeu os requisitos nos **LOTES: 03 e 06**.

Assim, por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como:

- a) **HABILITADA** nessa fase nos LOTES 01, 02, 04, 05 e 07, podendo avançar nesses lotes, inclusive ter sua proposta examinada em momento oportuno, e;
- b) **INABILITADA** nessa fase nos LOTES 03 e 06, não podendo ter sua proposta examinada para esses lotes.

CONCLUSÃO – FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

Após todos os procedimentos adotados, ficam **HABILITADOS** os licitantes para análise de suas propostas de preços nos LOTES conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL						
		LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07
01	CONSTUTORA AJB EIRELI ME	Habilitado	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada
02	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada
03	R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada
04	BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada
05	VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada
06	GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada
07	J.H. CONSTRUTORA LTDA	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada
08	DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada
09	R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI	Habilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada
10	ZEL CONSTRUTORA EIRELI	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000
CNPJ 01 612 155/0001-41 TEL. (27) 3273-1282 FAX. (27) 3273-1282 SITE WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Processos Administrativos nºs. 01601/2022
Responsável	CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data	06/04/2022
Tipo	ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004
Setor Requerente	Secretarias Municipais de Obras, a de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Agricultura

11	PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Habilitada
12	ESTRUTURAL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	Habilitada	Habilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada	Inabilitada
13	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA	Habilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada	Habilitada	Inabilitada	Habilitada

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 16/05/2022, às 14:30h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Caso haja interposição de recurso, face às habilitações (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data acima (16/05/2022) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

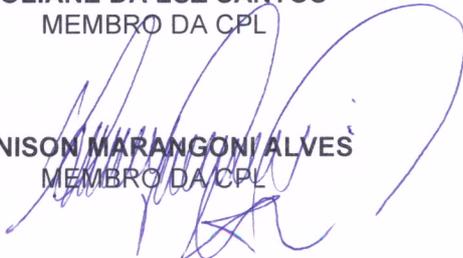
Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


ELIANE RODRIGUES FÉLICE
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL